LEI COMPLEMENTAR Nº 3.275, DE 26 DE MARÇO DE 2.013

"Cria vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do IPSJBV, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica criada mais uma vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, alterando-se a redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, que vigorará, doravante, com o seguinte teor:

ANEXO ÚNICO

a) Quadro de Cargos de provimento em comissão do IPSJBV, exercido exclusivamente por servidor ativo ou inativo

Quantidade	Escolaridade	Denominação	Venc./Rem – R$.
01	Superior	Superintendente	**4.600,31**

b) Quadro dos Empregos de provimento em comissão do IPSJBV

Quantidade	Escolaridade	Denominação	Venc./Rem – R$
01	Superior	Diretor Adm/Financeiro	**2.267,41**
01	Superior	Diretor de Benefício	**2.267,41**
01	Superior	Assessor Jurídico	**2.452,46**

c) Quadro dos Cargos Permanentes do IPSJBV

Cargo	Carga/Horária Semanal	Vagas	Remuneração – R$
Auxiliar Administrativo	40	**03**	**772,21**
Assistente Social	40	01	**2.267,41**
Contador	40	01	**2.452,46**
Técnico de Contabilidade	40	01	**1.016,21**
Médico	20	01	**2.452,46**
Servente	40	01	**678,00**

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (14.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 24 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2013/2015

CRIAÇÃO DE VAGA AO CARGO DE AUX. ADM.	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**ABONO**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
EXERCÍCIO 2013	1	R$ 772,21	R$ 280,00	R$ 1.052,21	**R$ 13.678,73**
EXERCÍCIO 2014		R$ 772,21	R$ 280,00	R$ 1.052,21	**R$ 13.678,73**
EXERCÍCIO 2015		R$ 772,21	R$ 280,00	R$ 1.052,21	**R$ 13.678,73**
TOTAL NOS EXERCÍCIOS 2013/2015					**R$ 41.036,19**